



## **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na  
Garantia de seus Direitos

### **Resolução Nº. 32/2015**

**Súmula:** Dispõe sobre liberação de recursos do FIA/Araucária para financiamento do **Projeto De Olho no Futuro** da Entidade Veteranos Jatobá Futebol Clube.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regido pela Lei Municipal 2.816/2015 no uso de suas competências e baseado no Edital Nº 01/2015.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Autorizar a realização de convênio de subvenção social no valor de R\$ 20.044,00 (vinte mil e quarenta e quatro reais) para aquisição de material de custeio ;

**Art. 2º.** Autorizar a realização de convênio de auxílio no valor de R\$ 9.500,00 ( nove mil e quinhentos reais) para aquisição de equipamentos;

**Art. 3º.** O montante de recurso autorizado a ser repassado para a Entidade Veteranos Jatobá Futebol Clube será de R\$ 29.544,00 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Araucária, 18 de agosto de 2015.

**Vivian do Rocio Graboski**  
Presidente do CMDCA